

DECRETO Nº 50 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

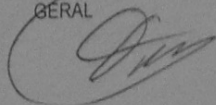
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$316.724,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA		
	8	01.031.0101.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	97	28.843.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	73.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
	87	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	724,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	138	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	150.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01			
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
	141	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00	
		01			
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
	142	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01			
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
	192	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	05
		01			
		200 005	Salário Educação		

DECRETO Nº 50 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.608

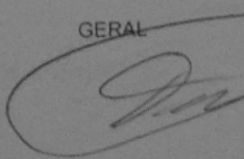
04	03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	277	04.122.0402.2064.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	390	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF	250,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
	395	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
	419	17.512.1702.2089.0000	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	5.150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	488	04.122.0402.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	504	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN		
	585	15.122.1504.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SI	100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
	586	15.122.1504.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SI	700,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		



DECRETO Nº 50 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.608

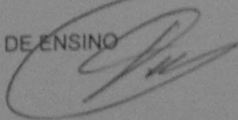
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC DA CÂMARA		
	23	01.031.0101.2009.0000	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGIS	-6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	48	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-100,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
	49	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-724,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
	52	04.122.0416.1006.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.DIVE	-600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
	64	04.131.0409.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
	69	06.182.0601.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA	-8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	86	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		
	88	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01			
		110 000	GERAL		



DECRETO Nº 50 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.608

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
	90		04.122.0403.2025.0000	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01			
			110 000	GERAL		
	93		04.123.0403.2027.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.200,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01			
			110 000	GERAL		
	94		28.843.0000.0003.0000	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-2.000,00	
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01			
			110 000	GERAL		
	96		28.843.0000.0003.0000	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-5.150,00	
			3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01			
			110 000	GERAL		
	103		99.999.0403.2028.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-60.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01			
			110 000	GERAL		
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
	109		04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	-30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01			
			110 000	GERAL		
	113		04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01			
			110 000	GERAL		
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			
	120		04.122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	-13.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01			
			110 000	GERAL		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			



DECRETO Nº 50 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.608

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
135	12.361.1201.1009.0000	4.4.90.52.00	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL				
153	12.361.1203.2036.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-250,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL				
156	12.361.1203.2040.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSF MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01 04
	01	200 004	PNATE				
161	12.361.1204.1012.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01 08
	01	200 008	Convênios Educação				
04	07	00	FUNDEB				
315	12.361.1203.2072.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01 02
	01	200 002	FUNDEB				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal